

CNI defende que governo assine acordos de patentes com China, Coreia do Sul, Japão e União Europeia

A cooperação entre Brasil e Estados Unidos, que permite a análise rápida dos pedidos de patentes entre os dois países, entrou em vigor neste mês. O projeto-piloto facilitará investimentos e inovação

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia que a ausência de um sistema adequado de proteção da propriedade intelectual desvaloriza ativos, inibe investimentos e eleva os custos das empresas que tentam superar as deficiências de proteção do Estado. Por isso, a instituição considera um avanço importante o acordo de cooperação que os governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram para acelerar a análise dos registros de patentes, que acaba de entrar em vigor.

O Procedimento Acelerado de Patentes (PPH, em inglês) entre Brasil e EUA está na fase de projeto-piloto, mesmo assim a CNI entende que é o momento de começar a negociar um acordo semelhante com China, Coreia do Sul, Japão e União Europeia. Dessa forma, será criado um ambiente favorável à defesa do direito de propriedade intelectual e a proteção e gestão de negócios com bens intelectuais, que são condições fundamentais para a competitividade.

“A capacidade de inovação da indústria tem relação direta com os níveis de proteção intelectual e, sem a garantia do direito de propriedade, as empresas adiam suas decisões de investimento e deixam de inovar”, diz o diretor de De-

envolvimento Industrial da CNI, Carlos Abijaodi.

A COOPERAÇÃO - Pelo PPH entre o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e o Escritório Americano de Patentes e Marcas (USPTO, na sigla em inglês), os pedidos de registro feitos a partir de 11 de janeiro de 2013 (três anos antes do estabelecimento da cooperação, no último 11 de janeiro) poderão encaminhar o exame de patentes para o escritório do outro país. O programa tem duração limitada de dois anos ou até 150 pedidos. O INPI só examinará via PPH os pedidos dos setores de petróleo e gás vindos dos EUA. Do lado americano, não há restrição.

De acordo com o Global Competitiveness Report 2016, pesquisa anual do World Economic Forum feita com 144 países, o Brasil está estacionado na 75ª posição do ranking de Direito de Propriedade Intelectual. A propriedade intelectual é reconhecida como um dos temas mais importantes nas relações comerciais da atualidade, com conceito definido internacionalmente nas regras estipuladas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Fonte: Imprensa CNI

Acidentes de trajeto crescem e representam 20% dos acidentes de trabalho no Brasil

Levantamento da CNI mostra que ocorrências no percurso casa-trabalho-casa cresceram 41,2%, entre 2007 e 2013, enquanto a taxa de acidentes dentro das empresas sofreu redução

O número de acidentes no percurso casa-trabalho-casa cresceu 41,2%, entre 2007 e 2013. Levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) feito em estatísticas da Previdência Social mostra que os chamados acidentes de trajeto subiram muito acima da média nacional de acidentes de trabalho, de 7,8% no período, e já respondem por 20% das ocorrências registradas no Brasil. “O dado é preocupante porque, embora sejam classificados como acidentes de trabalho, uma solução está fora do alcance de programas de prevenção, segurança e saúde das empresas”, afirma a diretora de Relações Institucionais da CNI, Mônica Messenberg.

O dado mais recente disponível na Previdência Social indica uma escalada na participação dos acidentes de trajeto no total de acidentes de trabalho, no país. Num período de apenas sete anos, este tipo de ocorrência saltou de 15,2% para um quinto das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) registradas. Em números, houve aumento de 79 mil para 111,6 mil, entre 2007 e 2013. Na indústria, o quadro se repete em proporção semelhante: os acidentes de trajeto subiram 42% no período, chegando a 35,2 mil ocorrências (veja quadro).

Crescimento dos acidentes de trabalho nas CAT registradas

Ano	Dados gerais				Indústria			
	Trabalhadores no mercado formal	Acidentes de Trabalho (CAT)	Acidentes de Trajeto*	(%) de CAT	Trabalhadores no mercado formal	Acidentes de Trabalho (CAT)	Acidentes de Trajeto*	(%) de CAT
2007	37.607.430	518.415	79.005	15,2	9.250.267	252.262	24.810	9,8
2008	39.441.566	551.023	88.742	16,1	9.805.742	275.932	28.899	10,4
2009	41.207.546	534.248	90.180	16,9	10.087.587	254.559	28.558	11,2
2010	44.068.355	529.793	95.321	18,0	11.008.124	251.615	30.809	12,2
2011	46.310.631	543.889	100.897	18,6	11.508.108	256.466	32.802	12,7
2012	47.458.713	546.222	103.040	18,9	11.663.472	252.100	32.495	12,8
2013	48.949.434	559.081	111.601	20,0	11.891.353	252.960	35.242	13,9

Fonte: CNI, com base nos dados do MTE-RAIS e da Previdência Social
*acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho, e vice-versa

REDUÇÃO NA TAXA DE ACIDENTES – Para a CNI, o aumento progressivo no número de acidentes de trajeto é preocupante porque contrasta com a queda na taxa acidentária observada no Brasil, nos últimos anos. As estatísticas da Previdência Social mostram que o número de CATs subiu 7,8% enquanto o mercado formal de trabalho brasileiro se expandiu em 30,2%, entre 2007 e 2013. Proporcionalmente, o número geral de acidentes de trabalho caiu de 1.378 para 1.142 a cada 100 mil trabalhadores.

Isso significa uma redução de 17,1% na taxa de acidentes no ambiente das empresas, onde os trabalhadores são alcançados por programas e medidas de prevenção, segurança e saúde no trabalho. No setor industrial, a queda registra-

da é ainda mais intensa: de 22%. Na contramão, a taxa de acidentes de trajeto em todos os setores da economia cresceu 8,5%, de 210 para 228 ocorrências a cada 100 mil trabalhadores. Na indústria, a taxa subiu 10,4%: de 268 para 296 a cada 100 mil trabalhadores, no período avaliado (ver quadro).

Varição na taxa de acidentes de trabalho e de trajeto

Ano	Dados gerais		Indústria	
	Taxa de Acidentes (Total de CAT)*	Taxa de acidentes de trajeto*	Taxa de Acidentes (Total de CAT)*	Taxa de acidentes de trajeto*
2007	1.378	210	2.727	268
2013	1.142	228	2.127	296
Varição	-17,1%	8,5%	-22%	10,4%

Fonte: CNI, com base nos dados da Previdência Social
*ocorrências a cada 100 mil trabalhadores

PROPOSTA DA INDÚSTRIA – Dentre as CATs de trajeto, em 2013, 31,6% foram registradas por empresas do setor industrial e o restante pelos demais setores da economia. Diante desse cenário, a CNI encaminhou ao governo federal sugestão para excluir os acidentes de trajeto do cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), pelo qual as empresas podem sofrer redução de 50% ou majoração de 100% na alíquota dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) – de 1%, 2% ou 3%, sobre a folha de pagamento, com base em índices de frequência, gravidade e custo dos acidentes.

Nos quesitos gravidade e custo, aliás, essas ocorrências têm exercido pressão nos valores recolhidos a título de RAT. Em 2013, do total de óbitos registrados no Brasil como acidentes de trabalho, 43,4% deles se deram no trajeto. Na indústria, essa proporção foi de 39,4%. O salto nas CATs de trajeto têm, ainda, pressionado as despesas da Previdência Social para custeio de benefícios acidentários. Entre 2007 e 2013, o valor pago pelas empresas subiu de R\$ 7,5 bilhões para R\$ 20,3 bilhões, ao ano. Um crescimento de 173%.

O FAP tinha como objetivo, em sua criação, estimular a adoção de políticas de prevenção a acidentes pelas empresas. Assim, aquelas com melhores indicadores de acidentes recebem desconto no RAT: as melhores pagam alíquota de 0,5% sobre a folha, e as piores, 6%. Mas a regulamentação do fator, de 2009, incluiu no cálculo todas as ocorrências acidentárias, inclusive as de trajeto, penalizando todo o setor produtivo, de forma, indevida. “Ocorrências que estão fora do alcance das políticas de prevenção das empresas estão entrando no cálculo do FAP, em prejuízo, principalmente, das empresas que cuidam da prevenção”, afirma Mônica Messenberg.

Fonte: Imprensa CNI

Sindicato de reparação de veículos de Roraima faz revisão de transportes gratuitamente



Presidente do sindicato, João da Silva realizando o trabalho de revisão



O trabalho contempla carros e motos.

O Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Roraima (SINDIREPA), filiado a Federação das Indústrias do Estado de Roraima (FIER), iniciou em janeiro deste ano, um trabalho diferente que contempla ações de responsabilidade social e empresarial.

A atitude demonstra a atuação do sindicato tanto na defesa de interesses da categoria quanto pelo interesse da classe, pois se preocupa com a sociedade e tenta por meio de atitudes como essa, tornar a vida mais fácil.

Trata-se de uma ação realizada pelo sindicato que acontece todos os sábados das 7h30 às 18h e, beneficia condutores de carros e motos com serviços de revisão preventiva do transporte, na identificação de possíveis falhas que podem causar danos e prejuízos.

De acordo com o mentor da ação, presidente do sindicato e empresário, João da Silva, a intenção é mostrar o trabalho que o SINDIREPA desenvolve com a comunidade por meio do atendimento gratuito na sua empresa e, com isso, o sindicato contribua para diminuição de ocorrência de trânsito. “Esse trabalho é uma evidência da preocupação do Sindicato, em fazer um alerta aos condutores, sobre riscos de acidentes que possam ocorrer devido a algum problema mecânico,

assim como evitar multas por irregularidade no veículo como pneu careca, lanterna quebrada, vazamento de óleo, entre outros”, afirmou.

João da Silva ressalta que os trabalhos seguem por tempo indeterminado e para que os clientes sejam atendidos pelos profissionais de mecânica é necessário fazer agendamento prévio e seguir os itens descritos na ficha de inscrição.

Após o processo de revisão e identificado o problema, o cliente é orientado a levar o seu transporte para um profissional da sua confiança. “O nosso interesse é fortalecer as empresas e ajudar os condutores de alguma forma e, por isso, aconselhamos a cada um, procurar posteriormente uma empresa ou mecânico da sua confiança”, destacou.

Entre os serviços que o Sindicato oferece estão os de sinalizações, iluminação, freios, pneus e rodas, motor e climatização, gerenciamento eletrônico, direção e suspensão.

A revisão preventiva dos transportes acontece na sede administrativa do SINDIREPA, que está localizada na sede Avenida dos Bandeirantes, 1015, bairro Buritit. Os interessados em fazer o agendamento e solicitar o serviço podem ligar nos telefones 99169-855/99971-1921.

Escola do SESI Roraima inicia ano letivo no dia 1º de fevereiro

O Centro de Educação do Trabalhador João de Mendonça Furtado – CET/SESI-RR iniciará as aulas da Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular no dia 1º de fevereiro.

O objetivo do CET é promover o desenvolvimento integral e harmônico do aluno, nos aspectos intelectual, físico, afetivo, estético, espiritual, cívico-social, ético e econômico.

Para quem ainda não conseguiu efetuar a matrícula do seu filho ou dependente, a escola dispõe de vagas para novos alunos, de acordo com a tabela abaixo:

Série	Turno	Vagas disponíveis
Maternal	Matutino	05
Maternal	Vespertino	11
1º Período	Matutino	13
1º Período	Vespertino	01
1º ano	Vespertino	03
2º ano	Vespertino	05
3º ano	Matutino	08
3º ano	Vespertino	08
7º ano	Matutino	11
8º ano	Matutino	07
9º ano	Matutino	14



As vagas estão disponíveis para as categorias: Industriários I e II, Colaboradores do Sistema Indústria (FIER/SESI/SENAI e IEL), Empresários Industriais e para a Comunidade em geral.

Os pais ou responsáveis, interessados nas vagas, devem se dirigir até a secretaria do Centro de Educação do Trabalhador, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3786 – Bairro: Aeroporto. O prazo é até o final de janeiro, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

Para mais informações o telefone para contato é 4009-1879 – secretaria.

Programa Atleta do Futuro como aliado das empresas e, benefício para colaboradores e comunidade



Alunos durante aula de natação



Alunos jogando futebol

O Serviço Social da Indústria de Roraima – SESI/RR lança nova modalidade de prestação de serviços para o Programa Atleta do Futuro – PAF em 2016. A ampliação do atendimento consiste na possibilidade de empresas privadas apadrinharem o PAF para os dependentes de seus colaboradores e para a comunidade na qual está inserida.

O Programa tem turmas pelo período da manhã e da tarde, as segundas e quartas – feiras ou terças e quintas – feiras. Durante as aulas os alunos podem usufruir de uma completa estrutura esportiva, na qual tem acesso a prática diversificada de jogos, esportes e recreações.

As atividades desenvolvidas estão sempre correlacionadas ao aprimoramento de valores como, disciplina, respeito, solidariedade, superação, tolerância e companheirismo.

O investimento social privado tem a vigência de dez meses e está disponível para empresas industriais e não industriais, os planos são adequados de acordo com a necessidade do contratante, sendo o Termo de Convênio firmado entre a empresa e o SESI Ro-

raima.

Segundo o Gestor do Centro de Cultura, Esporte e Lazer – CCEL, Pascoal Duarte, fomentar oportunidades como esta traz benefícios tanto para a empresa, quanto para seus colaboradores. “As empresas que participam deste investimento proporcionam para as famílias de seus colaboradores mais qualidade de vida, com isto ganham, com certeza, na redução do absenteísmo. A redução nas faltas ao trabalho ocorre pela supressão de um dos motivos mais recorrentes, acompanhar os filhos doentes em casa ou ao médico. No PAF as crianças se tornam mais saudáveis e trocam os hospitais pelas quadras e piscinas. A saúde dos filhos tornam os pais mais felizes, com mais disposição e energia para trabalhar, resultando no aumento da produtividade das empresas”, afirmou Pascoal.

Os Empresários e Gestores interessados no programa podem obter mais informações pelos telefones, 4009-1892, 98114-5344 ou na secretaria do CCEL, localizada no prédio do SESI-RR, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Bairro: Aeroporto, em horário comercial.

SESI/RR oferece vagas para professor, enfermeiro e instrutor

Os interessados em pleitear a vaga no Processo Seletivo 002/2016, do Serviço Social da Indústria SESI/RR, devem ficar atentos ao período de inscrição que iniciou na terça-feira (19) e segue até a próxima segunda-feira (25), podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, assim como a entrega dos documentos comprobatórios, conforme o edital.

A oportunidade de trabalho é para profissionais de Educação nas áreas que competem Educação Física, Matemática, Português e Inglês (banco reserva); profissional em Saúde para a função de enfermeiro (uma vaga) e, instrutor de teatro (uma vaga).

Para concorrer aos cargos os candidatos devem possuir ensino Médio e Superior, conforme a função; registro profissional; experiência profissional ou estágio supervisionado com duração mínima de seis meses durante os últimos quatro anos.

A seleção consiste em examinar habilidades e conhecimentos mediante a realização de análise curricular, aplicação de prova objetiva e entrevista técnica. A divulgação dos candidatos aprovados será no dia 27 de janeiro.

Os salários iniciais variam de R\$ 1.951,26 a R\$ 2.495,79 reais e a jornada de trabalho entre 40 horas semanais, 25 horas e horistas.

É válido lembrar que toda a documentação deve ser entregue exclusivamente no prédio administrativo do SESI, que está localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aero-

porto, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira.

Os interessados em obter mais informações sobre o certame, consultar o regulamento e acompanhar as datas de todo o processo, podem acessar o site (www.sesirr.org.br) e clicar no link processo seletivo Nº 002/2016.

Os profissionais contratados pelo SESI/RR terão direito aos benefícios de Serviços de Saúde – Clínica Médica, Serviço Odontológico e serviços laboratoriais, com descontos variáveis conforme o serviço utilizado; Educação, com desconto de 59,36% nas mensalidades da escola e, Lazer – Natação, Hidroginástica, Ginástica, Dança de Salão, Futsal e Jiu-jitsu, com descontos variáveis conforme o serviço utilizado; além de capacitação interna e externa; ginástica laboral; massagem anti-stress e plano de cargos e salários.

Além dos benefícios, o SESI conta com vários convênios como: Escola de Línguas Yágizi, com desconto 10% a 20%; Ótica Óculos e Cia, com desconto de 10%; Ótica do Povo, com desconto de 15%; KUMON, com desconto de 10%; Faculdade Estácio Atual, com desconto de 20%; Drogaria Popular, com desconto de 5%; Farmácia Pague Menos, com desconto de 15% (apenas em descartáveis e medicamentos); Escola de ginástica para o cérebro – SUPERA, com desconto variável conforme o serviço e forma de pagamento.

O IEL Roraima oferece vagas de emprego e estágio

Recrutamento e Seleção IEL/RR



Estágio e Emprego

O Instituto Euvaldo Lodi de Roraima – IEL/RR inicia o ano de 2016 com vagas de emprego e estágio disponíveis para quem está a procura de uma oportunidade de trabalho ou aperfeiçoamento profissional.

As vagas para emprego são três: Operador de Caminhão Munck, Profissional de Educação Física e Gestor de Negócios. Já as vagas disponíveis para estágio somam mais de 15, em áreas como, contabilidade, letras, pedagogia e outros cursos de nível superior e técnico.

O IEL Roraima atua no mercado há 23 anos e conta com profissionais qualificados para a seleção de profissionais e orientação para estudantes e acadêmicos a procura de estágio. Atualmente possui uma carteira com mais de 500 contratos de estágio ativos em Boa Vista.

Para fazer parte do banco de dados de estágio do IEL-RR é necessário ter, no mínimo, 16 anos de idade e estar devidamente matriculado

em curso de nível técnico ou superior. O cadastro deve ser realizado, a qualquer momento, na plataforma on-line, no endereço: sne.iel.org.br/rr e os currículos devem ser encaminhados para o e-mail curriculo@ielrr.org.br, informando o curso e o semestre em que está matriculado.

Aos candidatos que desejam concorrer ao seletivo para emprego, a data limite para envio de currículo será 29 de janeiro de 2016, no e-mail curriculo@ielrr.org.br, estando discriminado no campo “assunto” a vaga desejada.

Para mais informações os interessados podem ir até o IEL Roraima, localizado temporariamente na sede do SESI-RR, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710 – Bairro: Aeroporto, entrar em contato pelo telefone (95) 98112-2042 ou pelo e-mail estagio@ielrr.org.br.

CONHEÇA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO IEL E CONTRATE OS MELHORES ESTAGIÁRIOS PARA SUA EMPRESA.

estagio@ielrr.org.br | Fb: ielroraima | 98112-2042

Cursos Disponíveis: ADMINISTRAÇÃO – ECONOMIA – CONTABILIDADE – EDUCAÇÃO FÍSICA – PEDAGOGIA – RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO SOCIAL - OUTROS

barãoEAD PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA
— A EDUCAÇÃO AO ALÇANCE DE TODOS —

Jogada de mestre PÓS-GRADUAÇÃO

- Salto na carreira
- Novos conhecimentos
- Rede de contatos
- Novas perspectivas

Cursos nas áreas de:
Educação
MBA Executivo

Mensalidades
A partir de
R\$ 109,00 (15 meses)
R\$ 299,00 (06 meses)

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
AV. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710
Aeroporto (Prédio do SESI)

MOTORISTA DE CAMINHÃO MUNCK

Requisitos: Ensino médio completo, CNH tipo “D”. Curso de operador de guindauto e MOP, Segurança e Saúde do Trabalho e conhecimentos em mecânica; Mínimo de 6 meses de experiência na área.

Interessados enviar currículo com o assunto: **MOTORISTA MUNCK** para o E-mail (curriculo@ielrr.org.br).
Mais informações ligar para (95) 98112-2042 ou 98112-2048.